



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 446, DE 11 DE AGOSTO DE 1980.

R-0020  
F-0433

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. JOÃO ESPÍRITO SANTO DE CARVALHO.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de agosto de 1980.

  
JOSE DOS SANTOS CALLADO  
Presidente